

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular a servidora **EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8** e como fiscal substituto a servidora **ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, Matrícula nº 1016148** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC, em 16/03/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

**EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8, e ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, Matrícula nº 1016148** declaram neste ato, estar cientes de suas indicações, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 10/2022, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

**EDEN PEREIRA DA SILVA** - Diretora de Comunicação Social

**ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE** - Coordenadora de Unidade de Programação e Produção

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa como fiscais titulares os servidores **LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 106048-1** e **EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8**, e como fiscais como substitutos **AILSON JOSÉ DE ALCANTRA, Matrícula nº 1060660** e **ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, Matrícula nº 1016148**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa DSA CONSULTORIA LTDA - EPP, em 20/12/2019, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

**RAFAEL ACIOLE MEDEIROS** - PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

**LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 106048-1; EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8; AILSON JOSÉ DE ALCANTRA, Matrícula nº 1060660 e ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, Matrícula nº 1016148**, declaram neste ato, estar cientes de suas indicações, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 22/2019, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

**LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS** - Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife

**EDEN PEREIRA DA SILVA** - Diretora de Comunicação Social

**AILSON JOSÉ DE ALCANTRA** - Vice Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife

**ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE** - Coordenadora de Unidade de Programação e Produção

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2018**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **JEU DELMONDES CARVALHO, Matrícula nº 101606-7** e designa como fiscal substituto o servidor **JOSÉ WILSON DRUMOND RAMOS, Matrícula nº 101647-4**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (ABRE-RECIFE), em 13/06/2018, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

**TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

**JEU DELMONDES CARVALHO, Matrícula nº 101606-7 e JOSÉ WILSON DRUMOND RAMOS, Matrícula nº 101647-4**, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 11/2018, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

**JEU DELMONDES CARVALHO** - Diretor da Divisão de Pessoal

**JOSÉ WILSON DRUMOND RAMOS** - COORDENADOR DE UNIDADE/ASSISTENTE ESPECIAL

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa como fiscal titular a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 106048-1** e como fiscal substituto o servidor **AILSON JOSÉ DE ALCANTRA, Matrícula nº 1060660**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo nº 01/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e o BANCO DO BRASIL S/A, em 22/10/2019, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

**TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

**LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 101596-6 e AILSON JOSÉ DE ALCANTRA, Matrícula nº 1060660**, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do ACORDO Nº 01/2019, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

**LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS** - Presidente da Comissão de Licitação

**AILSON JOSÉ DE ALCANTRA** - Vice Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2018**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES, Matrícula nº 103.476-6** e como fiscal substituto **GISELLE CHRISTINE MALZAC PATRIARCA, Matrícula nº 103.177-5** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZILMA WAGENCZAK ME (LÍDER DIÁRIOS, INFORMAÇÕES E DIGITAÇÕES) em 02/07/2018, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

**TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

**CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES, Matrícula nº 103.476-6 e GISELLE CHRISTINE MALZAC PATRIARCA, Matrícula nº 103.177-5**, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 13/2018, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

**CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES** - SUBPROCURADOR LEGISLATIVO

**GISELLE CHRISTINE MALZAC PATRIARCA** - PROCURADORA JURÍDICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 04/02/2023 e final 03/02/2024.

**PREÇO:** R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais) – VALOR TOTAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.2002-3.3.90.40.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA**

**VAMOS TODOS CONTRA O Aedes?**

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

**PREFEITURA DO RECIFE**